



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1192/2024
06/03/2024 - 16:18
IND 631/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para estabelecer que em locais de grande fluxo de pessoas haja dentre os funcionários, pessoas capacitadas para manejar as crises de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para estabelecer que em locais de grande fluxo de pessoas haja dentre os funcionários, pessoas capacitadas para manejar as crises de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Constantemente recebo solicitações de famílias que buscam estabelecimentos comerciais que possam oferecer um atendimento sensível e capacitado para pronto atendimento de seu familiar com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É fundamental que os locais de grande fluxo, como os estabelecimentos comerciais (shopping, supermercados, etc.) tenham funcionários treinados e preparados para oferecer esse tipo de suporte, a fim de elucidar sobre os diversos desafios que os autistas sofrem na sociedade atual, especialmente em momentos de crise.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta uma série de desafios únicos para os indivíduos que o vivenciam e suas famílias. Desde dificuldades na comunicação até sensibilidades sensoriais, as necessidades específicas dos autistas muitas vezes não são compreendidas pela sociedade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1192/2024
06/03/2024 - 16:18
IND 631/2024

Ao capacitarmos os funcionários para lidar com essas questões de maneira empática e eficaz, não apenas estamos atendendo às necessidades imediatas desses clientes, mas também contribuindo para uma maior conscientização e inclusão na sociedade.

Portanto, gostaria de sugerir que seja implementada uma campanha de treinamento e sensibilização entre os estabelecimentos comerciais. Essa iniciativa não apenas beneficiaria diretamente os clientes autistas e suas famílias, mas também agregaria valor à imagem da empresa como um espaço inclusivo e acolhedor para todos.

Acredito que, ao investir nessa importante iniciativa, não apenas estaremos prestando um serviço essencial à comunidade, mas também estaremos dando um passo significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva e empática para todos os seus membros.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município e atender centenas de famílias, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para estabelecer que em locais de grande fluxo de pessoas haja dentre os funcionários, pessoas capacitadas para manejar as crises de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 06 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS